

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1947/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-2097/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
-FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUÇAS	Policial Civil	300.093-4-7	01 pistola cal.9;	1.380,00	460,00
JOSE EDIERCK DA SILVA	Policial Civil	300.103-5-3	15 munições		460,00
ISAIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	Policial Civil	300.104-6-9			460,00

*** **

PORTARIA Nº1950/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031488/2026-01 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1950/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº536-1575/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5	02 espingardas cal.12;	1.284,00	321,00
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8	14 munições cal.12		321,00
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	Policial Militar	309.160-3-4			321,00
RODRIGO DINIZ PEIXOTO	Policial Militar	309.175-7-X			321,00

*** **

PORTARIA Nº1951/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030914/2026-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1951/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3667/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VICENTE FÉLIX DE ARAÚJO NETO	Policial Militar	113 161-1-5	01 revólver cal.38;	630,00	210,00
DIEGO MOREIRA DE ARAÚJO	Policial Militar	300 038-2-9	05 munições cal.38		210,00
MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	Policial Militar	300 167-5-0			210,00

*** **

PORTARIA Nº2107/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039780/2026-64 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2107/2026-GS DE 06 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº551-178/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOAO GOMES SILVA	Policial Militar	309.015-3-3	02 revólveres cal.38;	1.308,00	218,00
DAVID OLIVEIRA NASCIMENTO	Policial Militar	300.233-8-2	18 munições cal.38		218,00
ANTONIO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA,	Policial Militar	300.508-0-0			218,00
EUDO DA SILVA	Policial Militar	843.979-5-4			218,00
IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	Policial Militar	304.105-1-3			218,00
JONATAS AMARAL DE SOUZA BATISTA	Policial Militar	300.221-1-4			218,00

*** **

PORTARIA Nº2108/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013888/2026-27 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2108/2026-GS DE 07 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4799/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Everardo Soares dos Santos	Policial Militar	113.020-1-7	03 pistolas cal.9;	7.050	1.007
Laurice Sinara Moura Maia	Policial Militar	152.139-1-4	01 revólver cal.38;		1.007
Ezequiel Gomes Andrade	Policial Militar	304.579-1-9	03 carregadores;		1.007
Antônio Édipo Bastos de Almeida	Policial Militar	304.882-1-0	200 munições cal.9		1.007
Eliceu Sousa Costa	Policial Militar	309.098-1-X			1.007
Marcelo Ramos Macedo	Policial Militar	304.210-1-9			1.007
Denyson Nascimento da Silva	Policial Militar	306.657-1-6			1.007

*** **